

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO DE SANTA CATARINA
MAPA DE PREÇOS

Unidade solicitante: Secretaria Municipal de Desporto

Servidor (es) responsável (is) pela coleta de preços:	LUCAS ROMAN
Data da finalização da pesquisa de preços:	08/05/2026
Objeto:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software web de Gestão de Recursos Repassados, em modelo SaaS (Software as a Service), para controle e gerenciamento das celebrações dos termos de parceria entre o Município de Concórdia/SC e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), em atendimento ao Marco Regulatório das OSC's (Lei Federal nº 13.019/2014); com módulo de Gestão de Bolsa Atleta e Bolsa Técnico, em atendimento ao Programa Bolsa Desportiva (Lei Municipal nº 5.748/2022); portal de transparência público; provimento de datacenter; serviços de implantação, customização e treinamento; e horas técnicas para desenvolvimento de novas funcionalidades.

Declaro para os devidos fins que a elaboração do preço de referência disposto neste documento se deu observando o disposto na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.090/2023 e alterações.

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtd	Cotação 1 (R\$)	Fonte	Cotação 2 (R\$)	Fonte	Cotação 3 (R\$)	Fonte	Cotação 4 (R\$)	Fonte	Cotação 5 (R\$)	Fonte	Valor utilizado
1	Manutenção mensal — licença de uso de software web de Gestão de Recursos Repassados (GERR)	Mês	12	R\$ 4.000,00	5	R\$ 1.236,54	3	R\$ 5.159,07	3	R\$ 819,00	3	R\$ 969,19		R\$ 4.000,00
2	Implantação, customização e treinamento	Unidade	1	R\$ 2.100,00	5	Não cotado	3	Não cotado	3	R\$ 3.000,00	3	R\$ 2.185,95		R\$ 2.100,00
3	Horas técnicas para desenvolvimento de novas funcionalidades	Hora	30	R\$ 120,00	5	Não cotado	3	Não cotado	3	R\$ 130,00	3	R\$ 163,95		R\$ 120,00

Fontes de consulta de preços - Art. 37 - Decreto 7.090 de 22 de fevereiro de 2023.	
1	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou Bancos de Preços em Saúde - BPS, observado o índice de atualização de preços correspondente
2	Para as obras e serviços de engenharia poderão ser utilizadas as tabelas Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, Sistema de Custos Referenciais de Obras - SICRO ou outra tabela que disponha sobre os preços praticados no mercado
3	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente
4	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso
5	Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail ou mensagem eletrônica encaminhados para os contatos oficiais do possível fornecedor, desde que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital
6	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia

Histórico da pesquisa de preços:	
A cotação 1	foi obtida com o fornecedor CPL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. CNPJ nº 23.299.477/0001-15, do Município de Concórdia/SC.
A cotação 2	foi obtida através de contratação similar feita pelo Município de Xanxerê/SC, 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 246/2023 de 10 de outubro de 2025.
A cotação 3	foi obtida através de contratação similar feita pelo Município de Criciúma/SC, 3º Termo Apostilamento ao Contrato nº 001/2024 de 20 de fevereiro de 2026. Valor obtido através da Nota Fiscal de faturamento do referido contrato, emitida no dia 04/05/2026.
A cotação 4	foi obtida através de contratação similar feita pelo Município de Balneário Rincão/SC, Contrato nº 133/2025 de 18 de agosto de 2025.
A cotação 5	foi obtida através de contratação similar feita pelo Município de Joaçaba/SC, Contrato nº 71/2025, 2º Termo Aditivo de 19 de novembro de 2025.

DEFINIÇÃO DOS PREÇOS: Para os Itens 2 e 3 (implantação e horas técnicas), verificou-se que o objeto possui especificidades técnicas que dificultam a comparação plena com outras contratações similares, pois os demais contratos pesquisados (Xanxerê/SC, Criciúma/SC) não segregam tais itens em suas notas fiscais, constando apenas o valor global mensal. Diante disso, o preço referencial foi definido com base na cotação direta obtida com a empresa CPL Desenvolvimento de Software LTDA (CNPJ 23.299.477/0001-15).

A adoção da cotação direta (Fonte 5) justifica-se, ainda, porque o sistema ofertado integra, de forma nativa, o módulo Bolsa Atleta/Bolsa Técnico — funcionalidade desenvolvida especificamente para atender à Lei Municipal nº 5.748/2022 e às necessidades operacionais da SESPORT — sem equivalente parametrizado nos contratos dos municípios de Xanxerê/SC, Criciúma/SC, Balneário Rincão/SC e Joaçaba/SC, cujas contratações abrangem apenas o módulo GERR/MROSC padrão. A distinção qualitativa do escopo inviabiliza a adoção das cotações similares como base de referência isolada para os Itens 2 e 3.

Para o Item 1 (licença mensal), o valor de R\$ 4.000,00 apurado na cotação direta se mostrou compatível com os contratos similares pesquisados — situando-se acima da faixa mínima, porém abaixo dos valores praticados em Criciúma/SC (R\$ 5.159,07), configurando-se razoável e vantajoso para a Administração, inclusive por incluir funcionalidade não presente nos demais contratos pesquisados.

Declaro-se, portanto, que o preço referencial adotado é condizente com os preços de mercado, atende ao princípio da economicidade e está devidamente fundamentado na pesquisa de preços realizada.